



PROCESSO N° : 1891278/2024
ASSUNTO : REQUERIMENTO
REPRESENTADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
RESPONSÁVEL : VONEY RODRIGUES GOULART
ADVOGADO : GILMAR D´MOURA – OAB/MT 5.681
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pelo senhor Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, no qual solicita dilação de prazo para apresentação de alegações finais no processo nº 53.747-0/2023.

Considerando o prazo constitucional que este Tribunal tem para julgar as contas de governo, que não foi relatado fato imprevisível e inevitável, e que o art. 110 da Resolução Normativa 16/2021 não prevê prorrogação de prazo para apresentação das alegações finais, indefiro a solicitação.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024

*(assinatura digital)*¹
VALTER ALBANO
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

